MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

EDITAL Nº 19/2010
Seleção de Tutor a Distância para o Curso de Licenciatura em Química - UAB

A Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), através do Centro de Educação a Distância – CEAD, torna público, por meio deste Edital, o processo de seleção de **Tutor a Distância** para o preenchimento de **01 (uma)** vaga para o Curso Graduação em Licenciatura em Química, na modalidade de Educação a Distância, com início previsto das atividades em novembro de 2010.

1. Atuação

Caberá ao Tutor a Distância orientar estudos, acompanhar, a distância, os estudantes do Curso, através de uma jornada de trabalho de **20 horas semanais**, a ser exercida na plataforma Moodle. Fará parte das atribuições do tutor a distância o acompanhamento dos estudantes em todas as atividades acadêmicas das respectivas disciplinas, sempre sob a orientação dos professores da UFJF, auxiliando os professores no preparo das atividades didáticas, inclusive na avaliação e na aplicação de avaliações presenciais nos polos. Fará parte, também, das atribuições do tutor a distância a participação em cursos de capacitação oferecidos pelo CEAD/UFJF.

2. Habilitação exigida para inscrição

Poderão se inscrever para este processo seletivo profissionais graduados em Química cujo diploma seja reconhecido pelo MEC e que tenham pelo menos 1 ano de experiência comprovada no magistério de qualquer nível de ensino ou que tenham concluído (ou estejam cursando) um curso de pós-graduação.

3. Inscrição e documentação exigida

3.1. O candidato à vaga de **Tutor a Distância** deverá primeiramente, realizar sua inscrição no período das 17:00h do dia 6 de outubro de 2010 até às 14:00h do dia 15 de outubro de 2010, no site do Cead/UFJF (www.cead.ufjf.br), seção “Editais e Formulários”, clicando no link próprio, referente ao Edital 19/2010, preenchendo os dados solicitados. Em seguida, o candidato deverá imprimir o formulário de inscrição, que é gerado a partir da conclusão da inscrição, datá-lo e assiná-lo.

3.2. As inscrições serão efetivadas com a entrega do formulário no **CEAD** - Campus da UFJF, Juiz de Fora / MG, de 08h às 12h e de 14h às 18h, no período de **11 de outubro de 2010 a 15 de outubro de 2010.**

3.3. No ato da inscrição o candidato deverá também apresentar fotocópias autenticadas em cartório ou fotocópias atestadas por funcionário do CEAD ou dos seguintes documentos:

1. Diploma do Curso de Graduação em Química;

2. Histórico Escolar da Graduação;

3. Curriculum vitae em (três) vias, conforme modelo disponível em http://www.cead.ufjf.br (seção Editais e Formulários) e, devidamente comprovadas TODAS as atividades descritas no mesmo;
OBS.: Tornam-se sem nenhum efeito as atividades que constem do Curriculum Vitae e que não forem devidamente comprovadas.

1 4. Cópia do documento de Registro Geral de Identidade e CPF;

2 5. Uma foto 3X4 do candidato (recente);

3 6. Formulário de Inscrição devidamente preenchido (com letra legível) e assinado, disponível em http://www.cead.ufjf.br.

4. Seleção

Ao candidato será atribuída uma nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, assim distribuídos:

· Análise do Curriculum vitae

1 • Formação acadêmica: graduação: até 50 pontos; especialização: até 60 pontos; mestrado: até 70 pontos; doutorado: até 80 pontos, de acordo com a área de formação e contando apenas a maior titulação.

2 • Experiência profissional: ensino superior: 02 pontos para cada ano; ensino médio: 01 ponto para cada ano, até o máximo de 10 pontos.

3 • Monitoria acadêmica: 02 pontos para cada monitoria, até o máximo de 04 pontos.

4 • Participação em projeto de pesquisa acadêmica: 03 pontos relativos a cada ano de participação, até o máximo de 6 pontos.

5. Classificação

A classificação dos candidatos será obtida somando-se todas as notas obtidas no item 4 e somente serão convocados os candidatos aprovados até o preenchimento de vagas previstas neste edital.

6. Remuneração

O tutor receberá o valor mensal de R$765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), pagos por bolsa do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), durante o período em que estiver atuando nas disciplinas recomendadas pela Coordenação do Curso de Licenciatura em Química e sempre de acordo com o estabelecido na resolução FNDE 044 de 20 de dezembro de 2006 e a Lei 11.273, de 06 de fevereiro de 2006 (Lei de Bolsas).

7. Divulgação dos resultados

O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado no site do CEAD http://www.cead.ufjf.br no dia **19 de outubro de 2010.** Os recursos, quanto ao resultado, poderão ser encaminhados no dia **20 de outubro de 2010** para a secretaria do CEAD/UFJF - Prédio do CRITT (Fundos), Platô da Faculdade de Engenharia, Campus da UFJF, Juiz de Fora / MG, no período de 08h à 12h e de 14h às 18h.

O resultado final do processo seletivo será divulgado, no site do NEAD, no dia **21 de outubro de 2010.**
OBS.:

1. Os candidatos selecionados deverão participar do Curso de Capacitação de Tutores a ser promovido pelo CEAD/UFJF em data ainda a ser agendada. A capacitação tem carga horária de 60 horas, sendo 20 horas a distância e 20 horas presenciais. As 20 horas presenciais se darão no CEAD/UFJF em data a ser definida dentro do período estipulado para o curso.

2. A participação em 75% das atividades presenciais da Capacitação Institucional é requisito obrigatório para a contratação do Tutor.

8. Disposições Gerais

8.1 Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo.

8.2 O tutor selecionado poderá a qualquer momento ser desligado de suas atividades, caso sua atuação não atenda às necessidades do Curso/disciplinas.

8.3 Casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção, que será formada pelo Coordenador de Curso e dois professores do Curso.

Juiz de Fora, 06 de outubro de 2010.
Prof. Flávio Iassuo Takakura
Diretor do CEAD/UFJF